



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Site: www.mariadafe.mg.gov.br

DECRETO Nº 3.388, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa a servidora Enfª Juliana Faria Zaroni Batista para o cargo de Secretária Municipal de Saúde.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNERDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, VIII, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora Enfª JULIANA FARIA ZARONI BATISTA – Mat. E-1343, CPF nº 004.077.446-67, lotada no cargo efetivo de **ENFERMEIRA PADRÃO**, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Saúde.

§1º - A servidora responderá pelas atribuições de Secretária Municipal de Saúde no âmbito municipal do Sistema Único de Saúde, sendo Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

§2º - A servidora fará opção pela remuneração de seu cargo efetivo com fundamento no art. 4º, parágrafo único, da lei municipal nº 1.445, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 3.310 de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Site: www.mariadafe.mg.gov.br

DECRETO Nº 3.388, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa a servidora Enfª Juliana Faria Zaroni Batista para o cargo de Secretária Municipal de Saúde.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNERDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, VIII, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora Enfª JULIANA FARIA ZARONI BATISTA – Mat. E-1343, CPF nº 004.077.446-67, lotada no cargo efetivo de **ENFERMEIRA PADRÃO**, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Saúde.

§1º - A servidora responderá pelas atribuições de Secretária Municipal de Saúde no âmbito municipal do Sistema Único de Saúde, sendo Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

§2º - A servidora fará opção pela remuneração de seu cargo efetivo com fundamento no art. 4º, parágrafo único, da lei municipal nº 1.445, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 3.310 de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal